



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ato da Presidência 002/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Itaporanga/SP para o exercício de 2025.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no inciso VII do art. 12, trata da elaboração do Plano de Contratações Anual pelos entes federativos;

Considerando o disposto na Resolução nº 10, de 4 de junho de 2024, que estabelece procedimentos para a elaboração do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, por fim, que as atividades de planejamento e consolidação das demandas de contratações de todos os departamentos requisitantes da Câmara Municipal, visando à compatibilização das peças orçamentárias com o Plano de Contratações Anual - PCA, devem ser aprovadas pela autoridade competente.

Decide baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica APROVADO o Plano de Contratações Anual - PCA da Câmara Municipal de Itaporanga/SP para o exercício de 2025, observado o disposto no § 3º do art. 8º da Resolução nº 10, de 4 de junho de 2024.

Parágrafo único. Eventuais revisões e alterações do PCA deverão ser aprovadas pela autoridade competente, mediante justificativa, conforme disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 10, de 4 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 22 de julho de 2024.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente da Câmara

Publique-se e registre-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.